



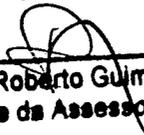
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 03/06/03
Assessoria de Planejamento

IND 657/2003

INDICAÇÃO Nº _____
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências para complementação de iluminação pública nos becos de todas as quadras de Sobradinho – Região Administrativa – RA - V.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências para complementação de iluminação pública nos becos de todas as quadras da cidade de Sobradinho- Região Administrativa - RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o objetivo de proporcionar maior segurança à população, tendo em vista que a maioria trabalha e estuda à noite, e no retorno às suas residências deparam com becos totalmente escuros, facilitando com isso a ação dos malfeitores.

Diante ao exposto se faz necessário em caráter emergencial a complementação da iluminação pública nos referidos pontos.

Sala das Sessões, em


Deputada ANILCÉIA MACHADO
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 657/03
Fl. n.º 01 HASTX

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF